

PORTARIA Nº. 299/2026-GS/SEMAP, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEINFRA-20260049976, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO CAVALCANTI MENEZES CABRAL, matrícula nº. 73.598-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Convênios e Contratos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2025/2026, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 294/2026-GS/SEMAP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20260032321, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HERICK MARTINS FREITAS DE CARVALHO, matrícula nº. 73.629-6, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Serviços especializado, para pessoas em Situação de Rua, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2025/2026, no período de 23/02/2026 à 06/03/2026 e de 13/10/2026 à 30/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 293/2026-GS/SEMAP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20251520241, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar nº. 114/2010, c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JOSIANE RIBEIRO TOMAZ, matrícula nº. 45.461-3, Educadora Infantil, C-008, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 292/2026-GS/SEMAP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20260046845, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GIANNI MICHELINE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 73.607-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2025/2026, no período de 23/02/2026 a 24/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 290/2026-GS/SEMAP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20260043641,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na forma seguinte:

| Nome | Matrícula | Denominação de Cargo | Simb | Exercício | Período |
|---|-----------|---|------|-----------|--|
| ELIZAMA BATISTA DA COSTA | 73.594-9 | Dirutor do Departamento de Atenção Básica | DD | 2025/2026 | 02/02/2026 A 11/02/2026 A 01/07/2026 A 20/07/2026 |
| LULLY SIPIAO DOS SANTOS GONZAGA | 73.616-7 | Chefe do Setor de Execução Orçamentária | CS | 2025/2026 | 19/02/2026 A 20/03/2026 |
| PAULO DE TARSO RODRIGUES DE MOURA FILHO | 73.624-8 | Dirutor do Departamento de Administração | DD | 2025/2026 | 19/02/2026 A 20/03/2026 |
| THAYANNE VARELA DE SOUZA | 73.620-3 | Encarregado de Serviços | ES | 2025/2026 | 19/02/2026 A 20/03/2026 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 282/2026-GS/SEMAP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20251893706, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GABRIEL MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº. 73.628-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2025/2026, no período de 23/02/2026 a 24/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24.050/2025-SEMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 20251068730-SEMAP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de gêneros alimentícios – produtos de hortifrutí.

Adjudicatório: JF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 56.776.548/0001-82, os itens:

| Item | Especificação do objeto | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|---|------------|-------------------------|----------------------|
| 01 | Abacate in natura, espécie manteiga, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturidade adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios; sem perfurações, manchas; isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 50 | KG | R\$ 4,95 |
| 04 | Acelga fresca in natura, espécie comum, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 50 | KG | R\$ 6,90 |
| 05 | Alface in natura, espécie crespa, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 4.420 | KG | R\$ 4,85 |
| 06 | Alho, de 1ª qualidade, sem ressecamentos, dentes integros, cabeças de tamanho médio; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 1.950 | KG | R\$ 18,75 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|-----------|----|---|--------|---------|----------|
| 08 | Batata doce in natura, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução e tamanho adequados à manipulação, transporte e consumo; sem rachaduras, cortes, perfurações, sinais de desidratação; sem sujidades ou manchas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 4.900 | KG | R\$ 2,95 | 21 | Espinafre in natura, de 1 ^a qualidade, com 300g no mínimo, folhas íntegras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 20 | Unidade | R\$ 3,20 |
| 10 | Berinjela in natura, fresca, deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. a polpa deverá estar intacta e limpa. estar de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 20 | KG | R\$ 4,95 | 22 | Goiaba in natura, tipo vermelha, de 1 ^a qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 60 | KG | R\$ 2,87 |
| 11 | Beterraba in natura, espécie comum, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução e tamanho adequados à manipulação, transporte e consumo; sem rachaduras, cortes, perfurações, sinais de desidratação; sem sujidades ou manchas, de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 9.640 | KG | R\$ 3,28 | 23 | Inhame in natura, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução e tamanho adequados à manipulação, transporte consumo; sem rachaduras, cortes, perfurações, sinais de desidratação; sem sujidades, parasitas ou manchas, de acordo com as normas e regulamentos vigentes | 70 | KG | R\$ 5,25 |
| 12 | Brócolis in natura, de 1 ^a qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas, deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e aparência. as verduras próprias para o consumo devem estar frescas | 20 | KG | R\$ 14,90 | 24 | Laranja in natura, tipo pera, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de maturidade adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios; sem perfurações, manchas; isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 13.640 | KG | R\$ 2,67 |
| 13 | Cebola in natura, espécie branca, 1 ^a qualidade, sem ressecamentos, de tamanho médio, apresentando grau de evolução e adequados à manipulação, transporte e consumo; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 14.520 | KG | R\$ 2,49 | 25 | Limão tahiti, de 1 ^a qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturidade adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios; sem perfurações, manchas; isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 1.010 | KG | R\$ 2,96 |
| 14 | Cebolinha verde in natura, apresentando grau de evolução completo, molho com aproximadamente 300g, aroma e cor próprios, com folhas frescas, íntegras, sem manchas ou ressecamentos, de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 100 | Molho | R\$ 2,30 | 26 | Maçã in natura, tipo gala, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de maturidade adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios; sem perfurações, manchas; isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com a resolução as normas e regulamentos vigentes | 3.676 | KG | R\$ 6,90 |
| 16 | Chuchu in natura, espécie verde, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução e tamanho adequados à manipulação, transporte e consumo; sem rachaduras, cortes, perfurações, sinais de desidratação; sem sujidades, parasitas ou manchas, de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 12.050 | KG | R\$ 2,45 | 27 | Macaxeira in natura, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução e tamanho adequados à manipulação, transporte e consumo; sem rachaduras, cortes, perfurações, sinais de desidratação; sem sujidades, parasitas ou manchas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 4.900 | KG | R\$ 2,40 |
| 17 | Coco seco, tipo inteiro, de 1 ^a qualidade, in apresentando grau de maturidade adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios; sem perfurações, manchas; isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes | 80 | Unidade | R\$ 2,37 | 28 | Mamão in natura, tipo formosa, de 1 ^a qualidade, tamanho grande, apresentando grau de maturidade adequado à manipulação, transporte e consumo aroma e cor próprios; casca íntegra, sem perfurações, manchas; isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes | 3.940 | KG | R\$ 1,74 |
| 18 | Coco verde, de 1 ^a qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios; sem perfurações, manchas; isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes | 50 | Unidade | R\$ 1,07 | 29 | Manga in natura, tipo espada, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de maturidade adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios; sem perfurações, manchas ou sinais de desidratação, isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 75 | KG | R\$ 4,20 |
| 19 | Coentro in natura, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução completo, molho com aproximadamente 150g; aromas e cor próprios, com folhas frescas, íntegras, sem manchas ou ressecamentos; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 14.500 | Molho | R\$ 1,59 | 30 | Maracujá in natura, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de maturidade adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios; sem perfurações, manchas ou sinais de desidratação, isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes | 1.040 | KG | R\$ 4,39 |
| 20 | Couve in natura, espécie manteiga, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução completo, com aproximadamente 300g, aroma e cor próprios, com folhas frescas, íntegras, sem parasitas, manchas ou ressecamentos; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 50 | Unidade | R\$ 3,25 | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|--------|---------|----------|---|--|--------|----|----------|
| 31 | Maxixe in natura, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução e tamanho adequados à manipulação, transporte e consumo; sem rachaduras, cortes, perfurações, sinais de desidratação; sem sujidades, parasitas ou manchas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 20 | KG | R\$ 8,90 | 39 | Tomate in natura, tipo comum, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução e tamanho adequados à manipulação, transporte e consumo; sem rachaduras, cortes, perfurações, sinais de desidratação; sem sujidades, parasitas ou manchas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 12.100 | KG | R\$ 2,25 |
| 32 | Melancia vermelha in natura, de 1 ^a qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturidade adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios; sem perfurações, manchas; isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 14.520 | KG | R\$ 1,25 | 40 | Uva itália nacional, de 1 ^a qualidade, tamanho e coloração uniforme sendo verde ou roxa, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 30 | KG | R\$ 9,45 |
| 33 | Melão in natura, tipo amarelo, de 1 ^a qualidade, tamanho grande, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar transporte, manipulação e a conservação. condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 7.340 | KG | R\$ 2,66 | 41 | Vagem in natura, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução e tamanho adequados à manipulação, transporte e consumo; sem rachaduras, cortes, perfurações, sinais de desidratação; sem sujidades, parasitas ou manchas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes | 20 | KG | R\$ 8,00 |
| 34 | Milho verde, de 1 ^a qualidade, apresentação em espiga in natura, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelos fortes. bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 12.500 | Unidade | R\$ 0,52 | Adjudicatário: RF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.475.174/0001-22, os itens: | | | | |
| 35 | Pepino in natura, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução e tamanho adequados à manipulação, transporte e consumo; sem rachaduras, cortes, perfurações, sinais de desidratação; sem sujidades, parasitas ou manchas, de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 40 | KG | R\$ 3,60 | 02 | Abacaxi in natura, espécie pérola, de 1 ^a qualidade, tamanho médio (pesado entre 1.000g a 1.500g), apresentando grau de maturidade adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios; sem perfurações, manchas; isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 9.700 | KG | R\$ 3,20 |
| 36 | Pimentão verde in natura, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução e tamanho adequados à manipulação, transporte e consumo; sem rachaduras, cortes, perfurações, sinais de desidratação; sem sujidades, parasitas ou manchas, de acordo com as normas e regulamentos vigentes | 4.360 | KG | R\$ 2,25 | 03 | Abóbora in natura, espécie moranga, de 1 ^a qualidade; tamanho médio, apresentando grau de maturidade completa e adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios; casca íntegra sem perfurações, manchas; isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 14.450 | KG | R\$ 4,15 |
| 37 | Repolho verde in natura, apresentando grau de evolução completo, aroma e cor próprios, com folhas frescas, integrais, sem parasitas, manchas ou ressecamentos, de acordo com as normas e regulamentos vigentes | 60 | KG | R\$ 5,95 | 07 | Banana in natura, espécie pacovan, de 1 ^a qualidade, tamanho grande, apresentando grau de maturidade adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios; sem perfurações, manchas; isento de sujidades, parasitas ou larvas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 13.250 | KG | R\$ 2,48 |
| 38 | Rúcula in natura, formato da folha largo e médio e espatulado na cor verde escura brilhante. a rúcula deve ser de sabor suave e cultivado em terra, peso acima de 300g cada maço, e não apresentar com folhas amareladas, murchas. deve estar sem ataques de pragas e doenças e sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte; de acordo com as normas e regulamentos vigentes | 20 | Maço | R\$ 2,45 | 15 | Cenoura in natura, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução e tamanho adequados à manipulação, transporte e consumo; sem rachaduras, cortes, perfurações, sinais de desidratação; sem sujidades, parasitas ou manchas, de acordo com as normas e regulamentos vigentes | 14.470 | KG | R\$ 4,80 |
| Adjudicatário: SOL FRUTAS LTDA, CNPJ: 30.386.911/0001-60, os itens: | | | | | Adjudicatário: SOL FRUTAS LTDA, CNPJ: 30.386.911/0001-60, os itens: | | | | |
| 09 | Batata tipo inglesa, in natura, de 1 ^a qualidade, apresentando grau de evolução e tamanho adequados à manipulação, transporte e consumo; sem rachaduras, cortes, perfurações, sinais de desidratação; sem sujidades ou manchas; de acordo com as normas e regulamentos vigentes. | 17.860 | KG | R\$ 1,97 | Adjudicatário: SOL FRUTAS LTDA, CNPJ: 30.386.911/0001-60, os itens: | | | | |

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 23 de janeiro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos: